COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR - VEREADOR EVERALDO AUGUSTO
RELATOR - VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 27/2013
EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que regulamente a lei Federal n.º 12.009/2009, que dispõe sobre o exercício das atividades dos "mototaxistas".

PARECER

O Presente Projeto de Indicação tem a finalidade de requerer ao Chefe do Executivo Municipal a Regulamentação do exercício da atividade de Mototaxistas na cidade do Salvador, em conformidade com o que preceitua a lei Municipal n.º 12.009/2009.

Salvador passa por vários problemas no que tange à Mobilidade Urbana, motivo pelo qual tem sido cada vez mais crescente o uso de mototaxistas, em diversos pontos da Cidade do Salvador, sem a devida regulamentação.

A implantação desta medida atende aos anseios desta categoria que há muito tempo clama por sua regulamentação e também poderá dispor ao usuário uma sintonia de trânsito e transporte cada vez mais qualificado.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

- **SUBSCREVERAM O PARECER OS VEREADORES: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS E LEO PRATES.**